



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. DFD N.º DFD 2024.11.003

Data: 06 de Novembro de 2024.

1 – OBJETO

Prestação de serviços incluindo; Confecção de galerias de vereadores de legislaturas anteriores, Comenda em livro de couro com inox para títulos de cidadão honorários, Quadros em moldura de alumínio para homenagem a cidadãos Potengienses, Quadros com foto oficial Ex-Presidentes, serviços de edição de imagens, confecção de bandeiras com mastro e pedestal, para Câmara Municipal de Potengi.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Justificativa para Contratação de Serviços para a Câmara Municipal de Potengi

● **3.1. Confecção de Galerias de Vereadores de Legislaturas Anteriores**

A preservação e divulgação da história legislativa local são fundamentais para o fortalecimento da identidade e da memória institucional. A confecção de galerias de vereadores de legislaturas anteriores visa não apenas homenagear aqueles que contribuíram para o desenvolvimento do município, mas também inspirar futuras gerações de líderes comunitários. Estes registros visuais são essenciais para o reconhecimento do trabalho parlamentar e o fomento do engajamento cívico.

● **3.2. Comenda em Livro de Couro com Inox para Títulos de Cidadão Honorário**

Celebrar e reconhecer cidadãos que tiveram um impacto significativo na comunidade é uma prática que reforça o tecido social e incentiva a contínua contribuição positiva. A criação de comendas em livros de couro com inox agrega valor estético e durabilidade aos títulos de cidadão honorário. Este formato distinto e elegante demonstra o respeito e a gratidão da Câmara Municipal pelos esforços dos homenageados, promovendo um modelo de excelência para a sociedade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

- **3.3. Quadros em Moldura de Alumínio para Homenagens a Cidadãos Potengienses**

O reconhecimento oficial por meio de homenagens visuais, como quadros em moldura de alumínio, complementa os esforços da Câmara para celebrar realizações notáveis dos cidadãos Potengienses. Esta prática não só valoriza os indivíduos por suas contribuições, mas também serve como motivação para outros membros da comunidade, destacando a importância do serviço e da dedicação.

- **3.4. Quadros com Foto Oficial de Ex-Presidentes**

Preservar a memória dos ex-presidentes da Câmara Municipal é uma forma de reconhecimento institucional de suas lideranças e do impacto de suas gestões. Quadros com fotos oficiais são instrumentos valiosos para lembrar e honrar esses líderes, além de educar e informar o público e os futuros membros sobre o legado e as tradições da casa legislativa.

- **3.5. Serviços de Edição de Imagens**

A qualidade visual das publicações e materiais institucionais influencia diretamente na percepção pública da Câmara Municipal. Serviços profissionais de edição de imagens garantem que todos os materiais apresentados ao público estejam nos mais altos padrões de qualidade, promovendo uma imagem institucional positiva e moderna.

- **3.6. Confecção de Bandeiras com Mastro e Pedestal**

As bandeiras são símbolos poderosos de identidade e unidade. A confecção de bandeiras com mastro e pedestal oferece uma maneira digna de representar a Câmara Municipal em eventos oficiais e solenidades. Esses elementos são essenciais para promover a coesão social e aumentar a visibilidade e o prestígio das atividades legislativas.

A contratação destes serviços é, portanto, crucial para preservar a memória institucional, reconhecer feitos notáveis, e promover uma imagem respeitável e inspiradora da Câmara Municipal de Potengi. Estes investimentos refletem o compromisso com a história, o presente e o futuro do município.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS

ID	PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Confecção de galerias de vereadores de legislaturas antigas inexistentes, contendo Prefeito, Vice-Prefeito e todos os vereadores de cada legislatura.	08	SERV.		
02	Comenda em livro de couro com inox, em honraria aos títulos de cidadão honorários	03	SERV.		
03	Quadro em moldura de alumínio tamanho 30x40 , com 2 vidros e impresso em papel fotográfico de alta qualidade para homenagem à cidadãos.	10	SERV.		
04	Quadro com foto oficial de Vereadores(as) Ex-Presidentes, com moldura de alumínio e vidro, tamanho 30 x 40 cm	06	SERV.		
05	Quadro com foto de ex-funcionária do órgão, a ser homenageada, de nome: ANTÔNIA ANTONILZA DA SILVA AMARANTE , com moldura de alumínio e vidro, tamanho 30 x 40 cm	01	SERV.		
06	Letreiro acrilico dourado para fixação de placa indicativa em homenagem a ex-funcionária do órgão com a seguinte descrição: COZINHA ANTÔNIA ANTONILZA DA SILVA AMARANTE .	01	SERV.		
07	Serviços de edição de imagens				



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

08	Confecção de conjunto completo de bandeiras no tamanho 0.90m x 1.39m em Oxford pintada, contendo três unidades, uma para cada esfera (Nacional, Estadual e Municipal), com mastros e ponteiras cromados, e Pedestal em MDF.	01	SERV.		
09	Confecção de conjunto simples de bandeiras no tamanho 0.90m x 1.39m em Oxford pintada, contendo três unidades, uma para cada esfera (Nacional, Estadual e Municipal).	01	SERV.		
					VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

5. TIPO DE LICITAÇÃO:

5.1. Será realizado certame pelo menor preço.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Será realizada licitação definida pelo enquadramento do orçamento médio das coletas.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência terá validade da data da assinatura da ordem de serviços, até 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços são firmes e irredutíveis, pagos em parcelas mensais e consecutivas após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal. - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, mediante a utilização de recursos oriundos de repasses do duodécimo.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

10.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

10.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

10.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, á vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

11.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de POTENGI.

12 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 - Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o valor global

12.2 - Deverão ser incluídos no valor dos serviços ou materiais, os custos com deslocamento, frete ou serviço de entrega quando houver, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.

12.3 - As propostas de preços deverão ser enviadas para o E-mail oficial da Câmara Municipal de Potengi: camarapotengi@gmail.com ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos, da Câmara Municipal, no endereço descrito no rodapé da página.

12.4 - As propostas de preços deverão ser apresentadas nos moldes do ANEXO I, do presente Termo de Referência.


Responsável Senhor de Compras/Serviços



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

ANEXO I

**Ao setor de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Potengi/CE**

Em atendimento ao Termo de Referência DFD N.º 2024.11.003, segue abaixo os valores da nossa proposta de preços:

ID	PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Confecção de galerias de vereadores de legislaturas antigas inexistentes, contendo Prefeito, Vice-Prefeito e todos os vereadores de cada legislatura.	08	SERV.		
02	Comenda em livro de couro com inox, em honraria aos títulos de cidadão honorários	03	SERV.		
03	Quadro em moldura de alumínio tamanho 30x40 , com 2 vidros e impresso em papel fotográfico de alta qualidade para homenagem à cidadãos.	10	SERV.		
04	Quadro com foto oficial de Vereadores(as) Ex-Presidentes, com moldura de alumínio e vidro, tamanho 30 x 40 cm	06	SERV.		
05	Quadro com foto de ex-funcionária do órgão, a ser homenageada, de nome: ANTÔNIA ANTONILZA DA SILVA AMARANTE , com moldura de alumínio e vidro, tamanho 30 x 40 cm	01	SERV.		
06	Letreiro acrilico dourado para fixação de placa indicativa em homenagem a ex-funcionária do órgão com a seguinte descrição: COZINHA ANTÔNIA ANTONILZA DA SILVA AMARANTE.	01	SERV.		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

07	Serviços de edição de imagens				
08	Confecção de conjunto completo de bandeiras no tamanho 0.90m x 1.39m em Oxford pintada, contendo três unidades, uma para cada esfera (Nacional, Estadual e Municipal), com mastros e ponteiras cromados, e Pedestal em MDF.	01	SERV.		
09	Confecção de conjunto simples de bandeiras no tamanho 0.90m x 1.39m em Oxford pintada, contendo três unidades, uma para cada esfera (Nacional, Estadual e Municipal).	01	SERV.		
VALOR GLOBAL:					R\$ 0,00

NOME PROPONENTE: *insira aqui o nome da empresa*

ENDEREÇO: *insira aqui o endereço da empresa*

CPF/CNPJ: *insira aqui o CNPJ da empresa*

Contato: *insira aqui o contato da empresa*

Email: *insira aqui o E-mail da empresa*

Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.

Data: ___ / _____ / _____

Assinatura do representante pela empresa proponente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO COLETA DE PESQUISA DE PREÇOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para os serviços objeto: **Prestação de serviços incluindo; Confecção de galerias de vereadores de legislaturas anteriores, Comenda em livro de couro com inox para títulos de cidadão honorários, Quadros em moldura de alumínio para homenagem a cidadãos Potengienses, Quadros com foto oficial Ex-Presidentes, serviços de edição de imagens, confecção de bandeiras com mastro e pedestal, para Câmara Municipal de Potengi, referente ao processo DFD N.º 2024.11.003**

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: camarapotengi@gmail.com ou entregues fisicamente na sede da Câmara, no endereço descrito no rodapé da página, num prazo de 03 (três) dias.

Potengi/CE, 07 de Novembro de 2024. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.